



**TERMO DE DISPENSA FMS Nº 10/2025
PROCESSO Nº 17/2025**

O Município de Trombudo Central, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ nº 83.102.731/0001-75, com sede na Praça Arthur Siewerdt, nº 01, Centro, CEP: 89.176-000, nesta cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº Marlon Goede, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação na forma presencial, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei nº 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva dos relógios ponto eletrônico modelo REP CONTROL ID, da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando a importância da realização de manutenção preventiva nos equipamentos da prefeitura.
- 2.2. Considerando que a troca da bateria interna é essencial para assegurar o pleno funcionamento do relógio ponto eletrônico REP CONTROL ID, evitando falhas no registro de jornada dos servidores.
- 2.3. Considerando que o relógio ponto eletrônico é indispensável para cumprir as exigências legais relacionadas ao controle de frequência dos servidores, conforme normativas vigentes.
- 2.4. Considerando que a manutenção preventiva do equipamento evita interrupções nas operações administrativas, garantindo a eficiência e a produtividade da gestão pública.
- 2.5. Considerando que a substituição da bateria interna contribui para a conservação do equipamento, prolongando sua vida útil e evitando despesas futuras com reparos mais complexos ou a aquisição de novos equipamentos.
- 2.6. Considerando que a funcionamento adequado do relógio ponto eletrônico permite um controle mais preciso e confiável da frequência, otimizando a gestão dos recursos humanos da Prefeitura.
- 2.7. Assim, a contratação do serviço para a substituição da bateria interna do relógio ponto eletrônico REP CONTROL ID torna se imprescindível para garantir o funcionamento contínuo do equipamento, o cumprimento das obrigações legais e a eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC.
- 2.8. A especificação, quantidade e o valor da contratação, estão destacados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (\$)
01	Bateria Interna	Un	05	15,00
02	Lacre Para Rep	Un	05	14,00
03	Serviço Para Cada Equipamento P/ Troca De Bateria, Incluso Hora Técnica E Km	Un	05	169,00
Total por Relógio				R\$198,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.



3.2. Licitar é a regra, entretanto há demandas que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções às regras, ou seja, as dispensas e inexigibilidade de licitação.

3.3. Esta contratação através de Dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que a caracteriza: *“para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras”*, bem como no art. 72 em que trata das contratações diretas.

3.4. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Conforme orçamento apresentado, estando o mesmo de acordo com o valor praticado no mercado e em face do menor valor, entende-se assim, pela contratação da empresa **Espomak, Comércio De Materiais E Equip. Para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ: **01.894.137/0001-08**.

4.2. Esclareça-se ainda que a empresa escolhida, atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas neste instrumento.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de pedido de orçamento para empresas do ramo, para verificação destes valores.

5.2. Conforme observa-se na pesquisa de preços, o valor total é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.2. Após verificada, ficou constatada que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação.

7. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

7.1. Bateria Interna para Relógio de Ponto REP Control ID:

- a) Bateria de alta durabilidade, compatível com o modelo REP Control ID.
- b) Garante o funcionamento contínuo do equipamento em casos de queda de energia.



c) Produto original ou equivalente com certificação de qualidade.

7.2. Lacre de Segurança para REP:

- a) Lacre de segurança inviolável, obrigatório para garantir a integridade do equipamento.
- b) Atende às normas de segurança e conformidade com a legislação vigente.
- c) Impede manipulações indevidas, assegurando a autenticidade dos registros de ponto.

7.3. Serviço de Troca de Bateria (por equipamento):

- a) Substituição da bateria interna do relógio de ponto eletrônico REP Control ID.
- b) Inclui mão de obra técnica especializada para a execução do serviço.
- c) Abrange o deslocamento (km) até o local da instalação.
- d) Verificação e testes operacionais após a troca para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

8. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A realização do serviço deverá ser feita nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal, conforme solicitado e imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica e recebimento definitivo do produto.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
07	001	10	301	2044	3	3	90	1.500.1002.0000

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Diante do exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Dispensa de Licitação, que deverá ser ratificado pela autoridade competente e publicado nos locais estabelecidos na lei, para que se produzam seus efeitos legais.

10.2. O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Dispensa de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Trombudo Central/SC.

Trombudo Centra/SC, datado e assinado eletronicamente.

Marlon Goede
Prefeito Municipal de Trombudo Central